SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil

Reunião Extraordinária	:	Nº 190
Decisão da C. Especializada	:	CEEC/SE Nº. 830/2016
Referência:	:	ALTERAÇÃO DE OBJETIVO SOCIAL
Interessado:	:	ENGECAP - CONSTRUCOES, LOCACOES E SERVICOS DE MAO DE OBRA EM GERAL LTDA ME

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO da alteração do objetivo social.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil apreciando o processo nº 1672926/2016, que trata da alteração do objetivo social da firma Engecap - Construções, Locações e Serviços de Mao de Obra em Geral Ltda ME, considerando que a empresa mantém como responsável técnico a engenheira civil Elisangela Lima Gois dos Santos que possui atribuições para executar as atividades desenvolvidas pela empresa, respeitando os limites de sua formação; considerando o disposto no art. 13 da Resolução 336/89 do CONFEA, as atividades constantes no objetivo social da empresa, na área da engenharia civil, são: construção de edifícios; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de terraplanagem; aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; obras de acabamento da construção; serviços de pintura de edifícios em geral; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; construção de rodovias e ferrovias; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção elétrica em edificações em baixa tensão; preparação de canteiro e limpeza de terreno; obras portuárias, marítimas e fluviais; construção de obras-de-arte especiais; montagem de estruturas metálicas, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO da alteração do objetivo social da firma Engecap - Construções, Locações e Serviços de Mao de Obra em Geral Ltda ME. Coordenou a sessão o senhor Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto. Votaram favoravelmente os Engenheiros Civis Daniel Brito Andrade, Dílson Luiz de Jesus Silva, Eduardo Francisco de Souza, Luiz Diego vieira Lopes, Jose Vieira Andrade, Júlio Cezar Silveira Prado, Paulo Roberto Monteiro Junior, Rodrigo Fernando Menezes de Oliveira, Ronald Vieira Donald e Rosivaldo Ribeiro Santos. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 19 de setembro de 2016.

Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto
RNP 2702779565
Coordenador da CEEC/Crea-SE